



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.501, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o Conselho Municipal do Idoso – CMI, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Ofício n. 100/2024-SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 9137/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – representantes do Poder Executivo:

.....

b) CRAS:

1.1.;

1.2. Tatiana Bernardo de Assis Carvalho Santos – suplente.

..... ”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2024. (PA n. 9137/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município